

## PORTARIA Nº 226/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a ANTONIO FERNANDO BRANDÃO ALVES, Motorista, Matrícula nº 95268, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CONCESSÃO de 06 (seis) meses de Licença Prêmio referente ao Segundo Decênio, do período de 24/12/2013 a 24/12/2023, Conforme as Leis Municipais nº 1.254/2002 de 26/07/2002, retroativo ao dia 01/04/2002 e 1.480/2010 de 02/09/2010, para serem gozados em tempo oportuno, de acordo com o que dispõe o Art. 112 da Lei nº 6.123 de 20.07.1968, adotada pelo Município pela Lei nº 841/90 de 05.03.1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 01 de Abril de 2024.

## João Lucas da Silva Cavalcante Prefeito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de Abril de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

